

RUA EUGÊNIO VALÉRIO

Decreto nº 5836 de 01-10-1979

Protocolado nº 21.471 de 18-07-1979 em nome de vereador José Carlos Scolfaro e Outros

Formada pela rua 8 da Vila Bourbon, no Distrito de Souza

Início na avenida Júlia Conceição Alves

Término na divisa do loteamento

Vila Bourbon

Distrito de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

EUGÊNIO VALÉRIO

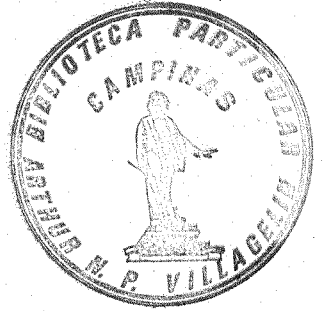
O vereador Scolfaro junto com esta indicação, apresentou esta justificativa:

"Eugênio Valério nasceu em Venezia, na Italia, no dia 25-03-1874 e faleceu, dia 25-04-1953, sendo sepultado no cemitério do Distrito de Souza. Era filho de Francisco Valério e Angela Valesse Valério, também naturais da cidade de Venezia. Imigrou para o Brasil, chegando a São Paulo no ano de 1882, juntamente com seus pais, e no mesmo ano ficou raízes no então Arraial dos Souza, local onde contraiu matrimônio com Paula Crepaldi, também imigrante italiana, e de cujo consórcio resultou em 15 filhos. Seu trabalho foi sempre ligado à lavoura e suas relações, desde 1882, também sempre foram dentro do Distrito de Souza, possuindo além de filhos, netos e bisnetos com residência no Distrito de Souza. Figura benquista e respeitada por todos mercê os dotes de caráter, bondade e espírito filantrópico de que era possuído, entendemos deva o seu nome ser perpetuado em uma via pública do Distrito de Souza."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

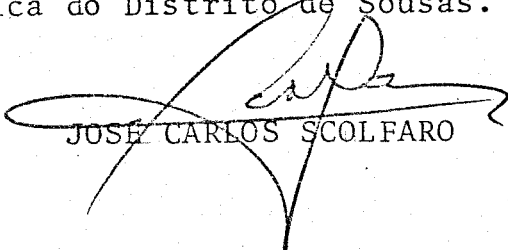
EUGENIO VALERIO nasceu em VENEZIA, na ITALIA, no dia 25 de Março de 1874. Filho de Francisco Valerio e Angela Valesse Valerio, também naturais da cidade de Venezia.

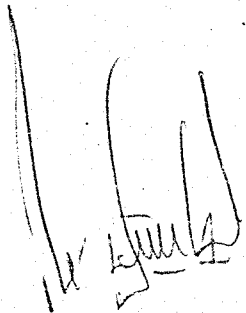
Faleceu com 79 anos de idade, dia 25 de Abril de 1953, sendo sepultado no Cemitério do Distrito de Sousas.

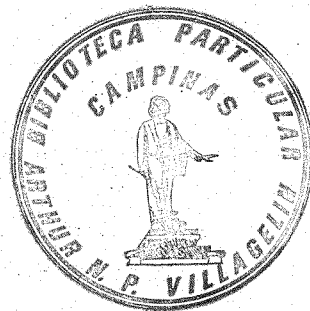
Imigrou para o Brasil, chegando em São Paulo no ano de 1882, juntamente com seus pais, e no mesmo ano fincou raízes no então "ARRAIAL DOS SOUSAS", local onde contraiu matrimônio com Paula Grepaldi, também imigrante da Itália, e de cujo matrimônio resultou em 15 filhos.

Seu trabalho sempre foi ligado à lavoura e suas relações desde 1882 também sempre foram dentro do Distrito de Sousas, possuindo além de filhos, nêtos e bisnêtos com residência no Distrito de Sousas.

Figura benquista e respeitada por todos mercê os dotes de caráter, bondade e espírito filantrópico de que era possuído, entendemos deva o seu nome ser perpetuado em uma via pública do Distrito de Sousas.


JOSÉ CARLOS SCOLFARO





DECRETO N.º 5836 DE 1.º DE OUTUBRO DE 1979
DENOMINA "EUGENIO VALÉRIO" UMA VIA PÚBLICA NO
DISTRITO DE SOUSAS

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vendedores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica denominada Rua Eugênio Valério a rua 8 da Vila Bourbon em Sousas, com início na Av. Júlia Conceição Alves e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 1.º de outubro de 1979

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 21.471, de 18 de julho de 1979, em nome do Vereador José Carlos Scolfaro e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 1.º de outubro de 1979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

*Alterado pela Lei 6079-2903/79 (879)
 inciso XIII
 do prolongamento - rua 8 da Vila Santana II
 M. Eugênio Valério
 T. R. Nabarro Barros e Almeida*